



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 214/DES, de 4.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 50.687 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 89.640,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Luz - Campos Altos, entre as estacas 43 + 3,94 e 98 + 16,94, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída ao ESPÓLIO DE JOSÉ SATURNINO PINTO e situada na Fazenda Cachoeira, município de Córrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.

Meliseu Resende
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Boletim Administrativo n.º 90
de 14 de Maio de 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD